



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101  
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024

CONCORRENCIA ELETRONICA N. 03/2024

O PREFEITO DE SAGRADA FAMÍLIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público ao conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo Licitatório n. 73/2023, Licitação Modalidade Concorrência Eletrônica n. 03/2024, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**, por motivo de conveniência e interesse público, para melhor análise do objeto licitado conforme segue:

Considerando a necessidade, o interesse público e a conveniência, para melhor analisar o presente edital em relação a garantia e para constar especificações além dos demais critérios exigidos e diante dos fatos acima relatados;

Considerando que não houve prejuízo a terceiros, pois, não houve a homologação, assinatura do contrato e nem o fornecimento do objeto;

Considerando a necessidade, o interesse público e a conveniência, para melhor analisar o presente edital em relação a garantia e a documentação exigida para constar especificações e diante dos fatos acima relatados;

E ainda considerando, a Súmula 473 do STF – Superior Tribunal Federal, que dispõe que a Administração Pública poderá anular seus próprios atos, quando os vícios os tornam ilegais ou revogá-los por conveniência e oportunidade, senão vejamos:

*STF - Súmula 473 – “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101  
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

I – Fica revogado o Processo Administrativo Licitatório n. 73/2024, Licitação Modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2024, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA**, por conveniência e interesse público, pelos motivos acima exposto.

II – Ficam desde já cientificados, e convocados todos os licitantes, interessados a participar do certame licitatório que será reaberto, com as devidas publicações nos termos da lei, bem como as devidas adequações que se fizerem necessário frente aos fatos acima mencionados, que motivaram esta revogação.

Sagrada Família, RS, dia 13 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

